



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**  
**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA**  
**NO BIÊNIO 2023/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, (Art. 23, §2º) bem como do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores do Poder legislativo Municipal de Cururupu-MA, para participarem da eleição da mesa diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Cururupu-MA, durante o biênio de 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

**DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:**

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no biênio de 2023/2024, será realizada a partir das 09:00 horas às 12:00 horas do dia 09 de novembro de 2021, no Plenário da Casa Legislativa localizada na Rua Getúlio Vargas nº 48 – centro, CEP: 65268-000 – Município de Cururupu-MA.

**HORÁRIO – PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:**

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 09:00 horas às 12:00 horas do dia 05 de novembro de 2021 até à 12:00 do dia 08 de novembro de 2021.

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos na Lei Orgânica e do Regimento Interno, abaixo especificados, o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vetada a inscrição de Vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto à Secretaria do Legislativo da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no horário normal de expediente até às 12:00 horas do dia 08 de novembro de 2021, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

**CHAPA COMPLETA:**

- **Presidente:**
- **Vice-Presidente:**
- **Primeiro Secretário:**
- **Segundo Secretário:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A votação será aberta através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado eleito o Vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência, sendo ainda utilizado como critério de empate: **dia, mês e hora de nascimento.**

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Cururupu-MA.

A apuração será feita pelo presidente da sessão com o auxílio dos membros da Mesa Diretora, sendo vedado aqueles que participarem das chapas, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 01 de janeiro de 2023/2024.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cururupu-MA, de 03 novembro de 2021.**

**Antônio Carlos de Jesus Silva**  
Presidente da Câmara de Cururupu-MA